



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 310/2020

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de cópia integral de determinada apuração preliminar. Informações incompletas. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 310/2020

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, número SIC em epígrafe, para acesso a cópia integral de determinada apuração preliminar.
2. Em resposta e recurso, a Pasta informou parte do que foi solicitado. Inconformado, o requerente interpôs o apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Instado a fornecer as informações, o órgão encaminhou o solicitado. Cientificado por e-mail, o interessado quis apresentar uma denúncia em forma de recurso. Cientificado novamente que este não era o canal correto e se desejava continuar com o recurso com base na LAI, este não mais se manifestou, pressupondo-se que foi atendida a demanda, nos termos da LAI.
4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 18 de novembro de 2020.

Classif. documental 006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Vera Wolff Bava
Ouvidora Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado